

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Proc. nº 2693/74

Interessado: Faculdade de Ciências e Letras de Avaré

Assunto: Contrato de MARIA CONCEIÇÃO DE MORAES BIJEIRA para Professor I junto às disciplinas Sociologia Geral e Princípios e Métodos de Orientação Educacional, do Departamento de Educação e Civismo.

Relator: Consº LUIZ FERREIRA MARTINS

Parecer nº 1486 /78 - CTG - Aprovado em 29/11/78

I - RELATÓRIO

1. Histórico

Solicita o Sr. Diretor da Faculdade de Ciências e Letras, mantida pela Fundação Regional Educacional de Avaré, a contratação de MARIA CONCEIÇÃO DE MORAES BIJEIRA para a categoria docente Professor I, junto às disciplinas obrigatórias Sociologia Geral, e Princípios e Métodos de Orientação Educacional, do Departamento de Educação e Civismo, do curso de Pedagogia.

Foi o processo preliminarmente baixado em diligência, para anexação de documentação comprovante dos cursos de especialização frequentados pela docente.

2. Apreciação

A interessada é formada em Pedagogia, habilitações em Orientação Educacional (1971), Administração Escolar de 1º e 2º Graus (1972) e Supervisão Escolar de 1º e 2º Graus (1972), pela F.C.L. de Avaré, e Ensino das Disciplinas e Atividades Práticas dos Cursos Normais (1975), pela F.F.C. L. de Botucatu.

Cursou especialização em Psicologia, pela F.C.L. de Avaré, com duração de 360 horas, e em Orientação Educacional, pela Fundação Santo André (1974), com duração de 90 horas. Frequent

segue

tou também outros cursos de extensão universitária, ligados à área.

Tem Parecer CEE nº 3341/74 para a disciplina Orientação Vocacional.

II - CONCLUSÃO

Favorável à contratação de MARIA CONCEIÇÃO DE MORAES BIJEIRA para Professor I, junto às disciplinas Sociologia Geral e Princípios e Métodos de Orientação Vocacional, do Departamento de Educação e Civismo, do curso de Pedagogia da Faculdade de Ciências e Letras de Avaré.

Em 29 de setembro de 1978

Consº Luiz Ferreira Martins - relator

III- DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: xxxxxxxx
xxxx xxxxxx, Celso Volpe, xxxxx xxxxxxxx xxxxxxx xxxxxx,
Eurípedes Malavolta, Henrique Gamba, Luiz Ferreira Martins, Nicolas Boer, Paulo Gomes Romeo e Renato Alberto T. Di Dio e Constâncio Nogara.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 16/11/78

Cons. Henrique Gamba - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 29 de novembro de 1978

a) Cons. MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
Presidente